



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 834, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 01/01/2012:

1) **LUZNARD DE SÁ CARDOSO**, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TST, ora removido para este TRT, matrícula nº 308161435, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;;

2) **FERNANDA MESQUITA DA SILVA**, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-22ª Região, ora removida para este TRT, matrícula nº 308161434, do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para ter exercício no Gabinete da Presidência;

3) **ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161007, do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para ter exercício no Gabinete da Presidência;

4) **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816822, do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para ter exercício no Gabinete da Presidência;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/DP